



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.937 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Modifica a natureza jurídica da Empresa Pública EMATER para Autarquia passando a denominar-se Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a natureza jurídica da Empresa Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, regularizada pela Lei nº 3.138, de 5 de julho de 2013, para Autarquia sob a denominação de Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, integrante da Administração Indireta do Estado, conforme dispõe o artigo 161, § 3º, da Constituição Estadual de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador